



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 616/2020 - ANO IV

RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA

16 DE SETEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS torna público o resultado final da licitação tipo TOMADA DE PREÇO 004/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, levado a efeito às 08h30min (Oito horas e trinta minutos) do dia 15/09/2020, tendo como vencedora a empresa **BELTER CONSTRUTORA LTDA e AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.442.641/0001-10, no valor total de **R\$ 438.463,88 (Quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)**. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed.8.666/93, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos.

Rio Negro-MS, 15 de Setembro de 2020.

Fábio Silva Assunção

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019

Processo Administrativo Nº 084/2019
Dispensa de inexigibilidade Nº 007/2019

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 073/2019, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo Govfácil que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, demonstrativos de índices da saúde, educação, fundeb e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas, acompanhamento dos processos jurídicos, liberações de

convênios tudo isso destinado a facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município, Fica prorrogado por 04 (quatro) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 073/2019, a contar de 07/09/2020.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 1.666,66(mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) para 6.666,66(seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 073/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, I, II c.c § 2º da lei federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Eliane Michalczuk Barzon da Costa– Rep. Legal.

Rio Negro - MS, 04 de Setembro de 2020.

Fabio Silva Assunção

Chefe de Div. de Compras e Manutenção

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ATO Nº 008/CM/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Exonerar a pedido do cargo em Comissão de Secretária da Mesa dos Trabalhos – Mesa Diretora da Câmara Municipal – DAS 4, a Senhora **Ana Aparecida Belchior de Souza**, portadora do RG: 001.673.688 SSP/MS e do CPF: 043.844.771-98, a partir de 18 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Negro-MS., 14 de setembro de 2020.

Ver. Sebastião Evaldo Paes da Silva
Presidente

Blank lined writing area on the left side of the page.

Blank lined writing area on the right side of the page.

